

Departamento de Ergometria, Exercício, Cardiologia Nuclear e Reabilitação Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC/DERC

Ata da Assembleia Geral de Integrantes do SBC/DERC - 2020

As dezenove horas do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, os integrantes do SBC/DERC reuniram-se atendendo a convocação oficial realizada pela Diretoria do SBC/DERC, conforme previsão regimental, através de videoconferência. Participaram da Assembleia Geral de Integrantes (AGI) do SBC/DERC: Dr. Arnaldo Laffitte Stier Junior; Dr. Carlos Alberto Cyrillo Sellera; Dr. Gabriel Blacher Grossman - Presidente do SBC/DERC; Dr. José Antonio Caldas Teixeira; Dr. Josmar de Castro Alves; Dr. Luiz Eduardo Fonteles Ritt; Dr. Luiz Eduardo Mastrocola; Dr. Maurício Batista Nunes; Dr. Maurício Milani; Dr. Nabil Ghorayeb; Dr. Odilon Gariglio Alvarenga de Freitas; Dr. Pedro Ferreira de Albuquerque; Dr. Ricardo Quental Coutinho; Dr. Rodrigo Otávio Bougleux Alô; Dr. Romeu Sérgio Meneghelo; Dr. Ronaldo de Souza Leão Lima; Dr. Salvador Manoel Serra - Presidente do Conselho Consultivo do SBC/DERC; Dr. William Azem Chalela; Dra. Clea Simone Sabino de Souza Colombo. Conforme previsão regimental do SBC/DERC a ata da AGI será transcrita sob a responsabilidade do Presidente do DERC/SBC, Dr. Gabriel Blacher Grossman, e do Diretor Administrativo do SBC/DERC, Dr. Odilon Gariglio Alvarenga de Freitas.

O Presidente do SBC/DERC, Dr. Gabriel Blacher Grossman, abriu a AGI saudando a todos e solicitando que fosse eleito o Presidente da AGI entre os participantes. Dr. William Azem Chalela indicou o próprio Dr. Gabriel Blacher Grossman para presidir a AGI e também indicou Dr. Salvador Manoel Serra - Presidente do Conselho Consultivo do SBC/DERC para que o secretariasse. Os participantes acataram por unanimidade as indicações.

Como primeiro assunto da pauta, Dr. Gabriel Blacher Grossman colocou em votação a aprovação da Ata da Assembleia Geral de Integrantes SBC/DERC - 2019 (Porto Alegre/RS), disponível previamente para conhecimento de todos e sua leitura no portal do DERC (www.derc.org.br). Aberta a votação com aprovação por unanimidade.

Passando para o segundo item da pauta, Dr. Gabriel Blacher Grossman apresentou o relatório das atividades do SBC/DERC composto por:

- Publicações científicas da entidade incluindo a publicação da Diretriz Cardiologia Nuclear, da Diretriz de Reabilitação Cardiovascular e do Posicionamento do DERC/SBC sobre a Atuação Médica em suas Áreas Durante a Pandemia por COVID-19 e também, que está em fase de elaboração os posicionamentos de “Exercícios físicos na gestação e no pós-parto: peculiaridades na pandemia por COVID-19” e “Avaliação pré-participação para retorno à prática esportiva nos esportistas recreativos e atletas na pandemia por COVID-19.”;
- Atividades da Revista do DERC que está em busca de novas indexações (Latindex Catálogo / Lilacs-Bireme), a publicação da “Renovação das Práticas Editoriais e Instruções aos Autores”, a atualização do Conselho Editorial e Corpo de Revisores, o fechamento do acordo com os Arquivos Brasileiros de Cardiologia para indicação da Revista do DERC aos autores que não tiverem seus artigos publicados pelo ABC e a criação do “Prêmio DERC de Publicação Científica – 2020”;
- Atividades do Jornal do DERC com a solicitação do ISSN para o Jornal, os novos modos de divulgação do mesmo (incluindo propaganda por vídeo), a atualização e modernização do site do Jornal e que as sete edições apresentaram 29.192 visitas (com média 4.170 visitas/mês);
- Criação da plataforma do DERC Webinar incluindo sistema de inscrições e certificados on-line. Informou já ter ocorrido dois Webinars com média de 400 participantes (do GERCVM e do GECN em parceria com o DIC e a SBMN) e programada mais 4 ainda esse ano (GECESP em parceria com SBMEE; DERC Mulher em parceria com o DCM; DERC Jovem; DERC Criança e Adolescente)
- Revisão e lançamento do edital da Prova Habilitação em Ergometria que está previsto para ocorrer junto com o Congresso da SBC em Brasília/DF;
- Acordo com SBC para adoção do novo sistema on-line de filiação, atualização cadastral e pagamento de anuidades a ser fornecido pela SBC;
- Estímulo a parcerias institucionais do DERC com outras entidades e já tendo firmado entre: o DERC Mulher e Departamento de Cardiologia da Mulher (Webinar); o GECN, DIC e SBMN (Webinar); e o GECESP e SBMEE (Webinar e Posicionamento).

Dr. Gabriel Blacher Grossman teceu agradecimentos ao Dr. Mauro Soares Mota pelo trabalho desenvolvido frente ao Jornal do DERC, Dr. Josmar de Castro Alves por suas crônicas publicadas no Jornal e ao Dr. Odilon Gariglio Alvarenga de Freitas pela modernização do portal do DERC e auxílio nas publicações.

Dr. Gabriel Blacher Grossman colocou em votação o relatório das atividades que foi aprovado por unanimidade.

Dr. Gabriel Blacher Grossman passou a palavra para Dr. Maurício Milani - Diretor Financeiro do SBC/DERC para fazer a apresentação da prestação de contas do SBC/DERC.

Dr. Maurício Milani iniciou a apresentação informando que o SBC/DERC possui hoje 1.402 associados sendo que 949 são efetivos (composto de: 235 adimplentes; 453 sem quitar a anuidade de 2019; 272 sem quitar a anuidade de 2019 e anteriores) e 442 são remidos. Com isto, destacou que a situação financeira do SBC/DERC não é boa quanto ao recebimento de anuidades pois apenas 24,5% dos efetivos pagaram as anuidades em 2019 e o SBC/DERC possui 31,5% de associados que não pagam anuidades por serem remidos. Apresentou em seguida o balancete final da gestão 2018-2019 do Dr. Tales de Carvalho, com lucro (superávit) de R\$ 156.577,01 (foi recebido o SBC/DERC com saldo em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 367.723,81 e finalizada a gestão em 31 de dezembro de 2019 com o saldo de R\$ 524.300,82).

Dr. Maurício Milani apresentou a evolução financeira da gestão do Dr. Gabriel Blacher Grossman (correspondente a janeiro a julho de 2020) com um saldo em conta em 31 de julho de 2020 de R\$ 427.747,14 correspondendo a uma redução de R\$ 96.553,68 das reservas do SBC/DERC, sendo esse resultado apurado devido a: um total de receita do período de somente R\$ 35.354,72; um total de despesas de R\$ 132.085,78 devido a R\$ 96.600,00 gastos com a locação do Centro de Convenções para o Congresso de 2021, R\$ 13.887,74 com a publicação de Diretrizes e Posicionamentos e, R\$ 17.851,37 com a publicação da Revista do DERC. Dr. Maurício Milani e Dr. Gabriel Blacher Grossman expuseram que o Congresso em São Paulo precisou ser transferido para 2021 e não houveram receitas referentes a este Congresso devido a condição atípica gerada pela pandemia do COVID-19. Caso a antecipação dessas despesas não fosse feita, o SBC/DERC poderia sofrer multas e possível perda da reserva do local. Com isso, esse adiantamento poderá ser compensado pelos futuros patrocínios e, caso seja aprovada o estímulo a melhoria da situação de adimplência dos associados a Diretoria do SBC/DERC poderá reestabelecer o equilíbrio financeiro. Os participantes debateram os dados apresentados e Dr. Gabriel Blacher Grossman colocou em votação a apresentação da prestação das contas que foi aprovada por unanimidade.

Passando para o terceiro tópico da pauta referente ao relatório de atividades do XXVI Congresso Nacional do DERC em Brasília/DF - ano 2020, Dr. Gabriel Blacher Grossman passou a palavra para Dr. Maurício Milani, Presidente do XXVI Congresso, que informou que o Congresso ocorrerá junto ao Congresso da SBC em Brasília/DF (devido ao convite feito pela SBC para que o mesmo fosse junto) no dia 21 de novembro de 2020. Informou que as comissões foram criadas e a programação científica encontra-se pronta. Destacou que existe a dúvida se o Congresso da SBC poderá ser presencial ou necessitará de ser virtual devido a pandemia. Caso o Congresso da SBC seja virtual, o XXVI Congresso Nacional do DERC se tornará virtual, mas em separado ao do Congresso da SBC. Dr. Gabriel Blacher Grossman passou a palavra para Dr. William Azem Chalela - Presidente do XXVII Congresso Nacional do DERC, para apresentar sequencialmente o quarto item da pauta por se tratar de assunto correlato e complementar ao terceiro item da pauta, referente ao relatório do planejamento do XXVII Congresso Nacional do DERC, em SP/SP, ano 2021. Dr. William Azem Chalela apresentou que o evento ocorrerá no Centro Fecomércio de Eventos em SP/SP, de 18 a 20 de novembro de 2021. Apresentou os contatos feitos com os possíveis patrocinadores e seus interesses bem como, a necessidade do apoio de todos os membros do SBC/DERC para a captura de possíveis patrocínios. Apresentou também o relatório das despesas incluindo as antecipadas que foram necessárias para garantir a ocorrência do evento e evitar multas. Dr. Gabriel Blacher Grossman colocou em votação a mudança das datas dos Congressos, os locais, os presidentes dos Congressos e os relatórios das atividades dos dois eventos apresentados (item três e quatro da pauta). Os participantes aprovaram por unanimidade.

Em relação ao quinto item da pauta sobre os valores das anuidades ano 2020 para todas as categorias de associados, desconto para quitação da anuidade por adimplentes e proposta de quitação única para regularização dos inadimplentes, Dr. Gabriel Blacher Grossman apresentou a proposta já submetida e aprovada na Reunião do Conselho Consultivo do SBC/DERC onde:

- Os valores das anuidades para 2020 para todas as categorias de associados do SBC/DERC serão: Associado Efetivo, o valor de R\$240,00; o Associado Residente, o valor de R\$120,00; o Associado Colaborador, o valor de R\$120,00; o Associado Acadêmico o valor de R\$96,00;
- Os sócios inadimplentes (com débitos pendentes de anuidades) ao realizarem o pagamento do valor integral da anuidade de 2020, no valor de R\$240,00, tornar-se-ão adimplentes e com quitação de todas as pendências anteriores e, a concessão de benefício aos sócios adimplentes (até 2019) de 50% de desconto para o pagamento da anuidade de

2020 ou seja, pagamento de R\$120,00 no ano de 2020 (caso o associado já tenha efetuado o pagamento da anuidade de 2020, o mesmo receberá esse benefício de redução de 50% de desconto na sua anuidade de 2021).

Dr. Gabriel Blacher Grossman abriu para a votação e os participantes aprovaram por unanimidade.

Dr. Gabriel Blacher Grossman passou para o sexto item da pauta referente ao valor da anuidade do DERC para todas as categorias de associados para o ano 2021. Colocou a proposta da Diretoria do SBC/DERC já apresentada e aprovada na Reunião do Conselho Consultivo do SBC/DERC composta por: manutenção dos valores das anuidades vigentes em 2020 para o ano de 2021, para todas as categorias de associados do SBC/DERC correspondendo a: Associado Efetivo, o valor de R\$240,00; Associado Residente, o valor de R\$120,00 (correspondente a 50% do valor da anuidade do Associado Efetivo); Associado Colaborador, o valor de R\$120,00 (correspondente a 50% do valor da anuidade do Associado Efetivo); Associado Acadêmico, o valor de R\$96,00 (correspondente a 40% do valor da anuidade do Associado Efetivo). Dr. Gabriel Blacher Grossman colocou em votação sendo aprovada por unanimidade.

Passando para o sétimo item da pauta, assuntos gerais de interesse da entidade, abrindo às manifestações dos participantes.

Dr. Pedro Ferreira de Albuquerque arguiu Dr. Gabriel Blacher Grossman sobre a prova para obtenção do certificado de atuação em ergometria dever contemplar dois locais e que tradicionalmente o segundo local seria o Congresso Norte-Nordeste de Cardiologia. Dr. Gabriel Blacher Grossman explicou que o edital de convocação para exame de suficiência para obtenção do certificado de atuação na área de ergometria do ano 2020 encontra-se aprovado pela AMB e divulgado. A prova ocorrerá em Brasília/DF junto ao Congresso da SBC, mas que não há a certeza da possibilidade da realização da mesma devido as questões inerentes a pandemia do COVID-19. Dr. Luiz Eduardo Fonteles Ritt lembrou a Dr. Pedro Ferreira de Albuquerque que o Congresso Norte-Nordeste deste ano também ocorrerá junto do Congresso da SBC.

Dr. William Azem Chalela lembrou a Dr. Gabriel Blacher Grossman que apresente a proposta feita por Dr. Jorge Ilha Guimarães durante a Reunião do Conselho Consultivo que foi aprovada, de que a Diretoria do SBC/DERC passe a solicitar uma contribuição facultativa dos Associados Remidos, correspondente ao valor da anuidade de Associados Efetivos, a partir deste ano. Dr. Gabriel Blacher Grossman colocou em votação sendo aprovada por unanimidade.

Dr. Gabriel Blacher Grossman comunicou na AGI a indicação feita pelo Conselho Consultivo de que a Diretoria do SBC/DERC, por norma, só convidará para palestrar em seus eventos científicos, os colegas que estejam associados ao SBC/DERC e adimplentes; como exceção, a Diretoria poderá convidar palestrantes de outras áreas de atuação, sem necessidade de que os mesmos se associem ou paguem anuidades.

Dr. William Azem Chalela propôs que seja discutido pela Diretoria do SBC/DERC a possibilidade de extinção de anuidades dos residentes, acadêmicos e colaboradores, de modo a estimular a renovação do SBC/DERC. Dr. Odilon Gariglio Alvarenga de Freitas ressaltou aos participantes que a exigência de cobrança de anuidades está no Regimento do SBC/DERC e que para retirá-la exige uma mudança regimental; lembrou também que a maioria dos Departamentos da SBC não cobra anuidade. Dr. Nabil Ghorayeb propôs que em vez de extinção se faça uma redução significativa das anuidades. Dr. Gabriel Blacher Grossman comunicou que irá estudar o impacto e a viabilidade econômica das propostas e, inclusive, discuti-las futuramente com o Conselho Consultivo.

Dr. Odilon Gariglio Alvarenga de Freitas pediu um voto de louvor à condução da gestão do Dr. Tales de Carvalho que propiciou um resultado positivo de mais de 156 mil reais, situação que está permitindo ao SBC/DERC a tranquilidade de enfrentar e resolver as dificuldades causadas pela pandemia do COVID-19. Todos concordaram com o voto.

Sem novas manifestações, o Presidente da AGI, Dr. Gabriel Blacher Grossman, agradeceu a participação de todos e a encerrou. A presente ata foi conferida pelo Presidente da AGI e pelo Secretário da AGI e, assinada por mim, Dr. Odilon Gariglio Alvarenga de Freitas - Diretor Administrativo do SBC/DERC e pelo Presidente do SBC/DERC, Dr. Gabriel Blacher Grossman.



Dr. Odilon Gariglio Alvarenga de Freitas
Diretor Administrativo do SBC/DERC



Dr. Gabriel Blacher Grossman
Presidente do SBC/DERC